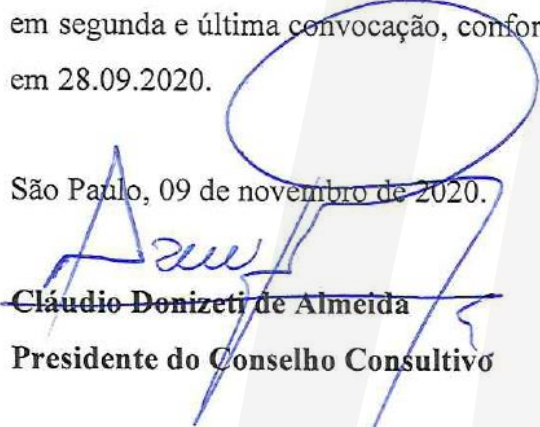


ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO TRABALHO TEMPORÁRIO - ASSERTTEM

O Presidente do Conselho Consultivo da ASSERTTEM - Associação Brasileira do Trabalho Temporário, no uso de suas atribuições estatutárias de acordo com o art. 67, incisos III e IV, vem pelo presente informar que, decorrido o prazo estabelecido no Estatuto Social, não foram apresentadas impugnações às chapas inscritas para a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Assim, considerando a inscrição de chapa única para o pleito, determino que a eleição se dê por aclamação, nos termos do artigo 67, VII, do Estatuto Social da ASSERTTEM, a ser realizada no dia 30.11.2020, com início previsto para as 14:00 horas em primeira convocação ou 14:30 em segunda e última convocação, conforme edital publicado no Site Oficial da ASSERTTEM em 28.09.2020.

São Paulo, 09 de novembro de 2020.


~~Cláudio Donizeti de Almeida~~
Presidente do Conselho Consultivo